



PORTARIA N.º 26, DE 18 DE JUNHO DE 2026

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **JULHO/2026**.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO FÉRIAS	TÉRMINO FÉRIAS	DIAS
22.189	Elias Carlos Barreiros	18/07/2023	17/07/2024	20/07/2026	31/07/2026	12
40.647	Elisangela Viana Correia	07/02/2025	06/02/2026	13/07/2026	11/08/2026	30
23.292	Valdir Loureiro Vicente	03/07/2025	02/07/2026	13/07/2026	24/07/2026	12
22.065	Wellington Meireles Carvalho	21/06/2025	20/06/2026	06/07/2026	20/07/2026	15



Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2026

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394, de 09/04/2025



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003000370038003700320032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua s/n, Morobá, Aracruz/ES. Cep: 29192-733 | www.aracruz.es.gov.br Tel: (27) 3270-7967 | 3270-7969

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370038003700320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **19/06/2026 10:08**

Checksum: **7BFF923890C4E64AAA3BFBDEA5E10B5ACA11BF64C052A1D5EA28C9FD291BB555**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000370038003700320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.